

CONVOCAÇÃO 05/2025 – 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEPHAT

Prezados Membros do CONDEPHAT,

A Presidente do Conselho, no uso das atribuições legais, **CONVOCA** os Membros deste Conselho para a 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, no dia 12/06/2025 às 17h, na sala do CENTRO CULTURAL MUNICIPAL "Jornalista Vicente Ortiz de Camargo" - Edifício Alvorada, sito à Praça Martinho Guedes, 12, Centro – Tatuí/SP.

I - EXPEDIENTE:

Enviados: 1. 27/05/2025 – Resposta a solicitação de reforma referente ao imóvel da Rua do Cruzeiro, 702 – centro – Tatuí. RRT nº 15501133 – Arquiteta Maria Veridiana Barg Pettinelli. Resposta enviada através do Sistema Aprova, conforme deliberado pelos Conselheiros do CONDEPHAT, em reunião ordinária realizada no dia 15 de maio de 2025; 2. 27/05/2025 – Protocolado na Câmara Municipal de Tatuí, a resposta referente ao requerimento 223/2025, do Vereador Renan Cortez, conforme deliberado pelos Conselheiros do CONDEPHAT, em reunião ordinária realizada no dia 15 de maio de 2025.

Recebidos: 1. 20/05/2025 – Recebido por e-mail do Dr. Renato Camargo, para análise documental deste egrégio Conselho: Laudo Técnico e Quesitos Técnicos referente ao imóvel sito a Rua Santa Cruz, nº 360, esquina com a Rua Treze de maio, junto à Praça Martinho Guedes – Tatuí-SP – conhecido como "Bangalô da Família Campos Azevedo", tombado em 15 de dezembro de 2022, por meio do Decreto Municipal nº 23.347/2022 (**PAUTA**); 2. 22/05/2025 – e-mail do Sr. Wedson Prado, proprietário do imóvel tombado, sito a Rua Coronel Lúcio Seabra, 497 – centro – Tatuí, dando ciência e este Conselho sobre a ocorrência de invasão/furto, ocorrido no dia 22 de maio de 2025, conforme registro de boletim de ocorrências de nº 0001382265/2025; 3. 28/05/2025 – Resposta recebida da Arquiteta Maria Veridiana Barg Pettinelli, referente a deliberação do CONDEPHAT, sobre a execução de reforma de edificação, do imóvel da Rua do Cruzeiro, 702 – centro – Tatuí. RRT de nº 15501133 – resposta recebida através do Sistema Aprova (**PAUTA**); 4. 30/05/2025 – E-mail recebido de Catharina Unterkircher Ferreira, estudante de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Carlos. Solicita autorização para ter acesso aos documentos referente ao processo de tombamento do Conjunto da Companhia de Fiação e Tecelagem São Martinho, as Casas dos Operários, a Casa do Gerente e do Casarão, para a realização de um trabalho de pesquisa no grupo Núcleo de Estudos das Especialidades Contemporâneas, com o tema: "Ambientes e Aglomerados Urbanos Criativos: os patrimônios industriais tombados e reconvertidos do interior do Estado de São Paulo" (**PAUTA**); 5. 07/06/2025 – E-mail recebido do Sr. Wedson Prado, proprietário do imóvel tombado localizado na Rua Coronel Lúcio Seabra, nº

497 – Centro – Tatuí, informando uma nova invasão ao referido imóvel. A mensagem foi encaminhada à Dra. Alexandra Cubas (Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura de Tatuí), com cópia para o e-mail do CONDEPHAT, para ciência do ocorrido. No e-mail, o Sr. Wedson fez um breve relato e anexou fotos do imóvel. Um novo boletim de ocorrência foi registrado.

Assuntos Diversos: nada consta.

II – ORDEM DO DIA:

1. Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária ocorrida em 15/05/2025;
2. E-mail recebido de Catharina Unterkircher Ferreira, estudante de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Carlos. Solicita a autorização para ter acesso aos documentos referente ao processo de tombamento do Conjunto da Companhia de Fiação e Tecelagem São Martinho, as Casas dos Operários, a Casa do Gerente e do Casarão;
3. Resposta recebida da Arquiteta Maria Veridiana Barg Pettinelli, referente a deliberação do CONDEPHAT, sobre a execução de reforma de edificação, do imóvel da Rua do Cruzeiro, 702 – centro – Tatuí. RRT de nº 15501133 – resposta recebida através do Sistema Aprova;
4. Para análise documental deste egrégio Conselho: Laudo Técnico e Quesitos Técnicos referente ao imóvel sito a Rua Santa Cruz, nº 360, esquina com a Rua Treze de Maio, junto à Praça Martinho Guedes – Tatuí-SP – conhecido como “Bangalô da Família Campos Azevedo”, tombado em 15 de dezembro de 2022, por meio do Decreto Municipal nº 23.347/2022, recebido do Dr. Renato Camargo;
5. Palavra aberta aos Conselheiros;
6. Encerramento.

Importante: Devido a LPD (Lei de Proteção de Dados) solicitamos aos Senhores que os documentos aqui apresentados devem ser única e exclusivamente para apreciação de V. Sas., o fato de enviar a terceiros, pode ocorrer em problemas judiciais.

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí

Gestão Biênio 2024 - 2025

Cristiano Guimarães de Camargo - 1º Secretário